

MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA: SUA MEMÓRIA GRÁFICA E SEUS IMPASSES

ISABELA MARQUES FUCHS¹

Resumo: Este artigo pretende rememorar a trajetória do Movimento Feminino pela Anistia a partir de suas conseqüentes manifestações gráficas impressas – no caso, revistas e cartazes. Tomo como ponto de partida conceitual a ideia de que a produção imagética não é um fenômeno reativo, mas dinâmico, tomando o pressuposto burkeniano de que estar face a face com a imagem é estar face a face com a própria história. A partir das manifestações gráficas produzidas por mulheres em prol do reestabelecimento das atividades democráticas no Brasil, retorno dos exilados e presos políticos, este artigo objetiva apresentar o debate da questão feminina da época, apresentando-o como diferente das movimentações feministas do norte e, simultaneamente, fazer um mapeamento de como as atividades dos movimentos de mulheres se uniram e também apresentar as problemáticas do pacto da anistia.

Palavras-chave: design gráfico; ditadura militar; período Geisel.

Abstract: This article aims to recollect the trajectory of the Feminine Movement for Amnesty starting from its consequents graphic manifestations – in this case, magazines and posters. I take as a conceptual starting point the idea that the imagetive production is not a reative phenomenon, but dinamic, taking Peter Burke assumption that being face to face with image is to be face to face to history itself. From the graphic manifestaions produced by women for the reestablishment of democractic activities in Brazil, return of exilated and political prisioners, this article objectivates to make a mapping of how the activities of women movements united themselves and also to show the problematic of the amnesty pact.

Keywords: graphic design; military dictatorship, Geisel period.

1. Doutoranda em História pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em História pela Universidade Federal do Paraná. Bacharel em Design pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Atualmente pesquisa sobre a memória gráfica dos movimentos de mulheres à favor da democracia no período da ditadura Geisel (1974-1979), com financiamento da CAPES. E-mail: isa.fuchs@gmail.com

1. Introdução

Durante os vinte e um anos de ditadura, houve pessoas que denunciaram os casos de tortura e torturadores, mas de forma isolada, não enquanto um grupo organizado que buscava reparação, até a criação dos movimentos pela anistia. A Lei foi assinada, mas não podemos esquecer os silêncios em torno dela: sobre a tortura e os que torturavam; sobre o apoio da classe média à ditadura militar, ilustrada pelas *Marchas por Deus, Família e pela Liberdade*; e sobre as propostas revolucionárias, que foram continuamente derrotadas, até o ano de 1974, com o fim da *Guerrilha do Araguaia* (REIS, 2007).

Foi no ano de 1974 que Ernesto Geisel (1907-1996) assumiu seu governo, que se estendeu até o ano de 1979. Tido por muitos historiadores e jornalistas como um ditador de linha mais leve, em um governo de distensão, por diminuir a censura à imprensa e restabelecer o *habeas corpus*, Geisel mais do que de “linha branda”, era um sujeito contraditório.² Geisel tinha como objetivo simultâneo a redução do poder da “linha-dura” e o controle dos “subversivos”. Ou seja, por mais que ele almejasse um retorno à democracia de maneira lenta e gradual, ele também caçava sujeitos que se opusessem ao regime, que continuava sendo ditatorial e perverso. Geisel ainda desejava prosseguir na diretriz da ditadura instaurada em 1964.³ É evidente que a categorização de “linha dura” ou “moderados” é insuficiente, visto que ignora possíveis crises militares ou alinhamentos políticos e pessoais.

As alternativas revolucionárias de esquerda, que já haviam sido exterminadas na primeira metade dos anos 1970,⁴ identificaram-se com um processo mais moderado com fins à restauração da democracia. É neste contexto de “abertura” que emerge a

2. Ernesto Geisel geralmente foi retratado como moderado, se comparado com os seus antecessores da ditadura. Contudo, em 10 de maio de 2018, saiu um relatório da CIA que mostrou um memorando emitido em 11 de abril de 1974 com detalhes reveladores a respeito de uma reunião com Geisel e outros militares. O general Milton Tavares de Souza disse na ocasião que “os métodos não legais deveriam continuar a ser usados contra subversivos perigosos”. Geisel, de acordo com o memorando, “ponderou a seriedade e os aspectos potencialmente prejudiciais desta política e disse que iria pensar sobre o assunto durante o fim de semana até chegar a uma decisão se continuaria ou não com esta política”. E o documento continua: “no dia 1º de abril, o presidente Geisel disse ao general Figueiredo que a política deveria continuar, mas que cuidados deveriam ser tomados para garantir que apenas subversivos perigosos fossem executados” (Jornal do Brasil, 10 mai. 2018).

3. Em suas palavras: “Repetindo pronunciamento meu feito anteriormente, em Deus que tudo pode, espero humildemente, com fé, não defraudar a honrosa confiança em mim depositada, nem frustrar generosos anseios e justas esperanças e reafirmo que não tenho quaisquer compromissos de ordem pessoal, que meus deveres são todos com a Nação e que meu governo se realizará segundo o espírito que norteia a Revolução” (GEISEL, 1974).

4. As organizações de esquerda – como a ALN, VPR, MR-8, para citar alguns exemplos – já tinham perdido seus líderes, assassinados pelos militares. A grande maioria de seus militantes também estavam mortos, exilados ou desaparecidos. A morte de Carlos Lamarca, comandante do VPR e assassinado em 1971, de acordo com Rollemberg (2012, p.220), muitas vezes é confundida com o próprio fim da *Luta Armada*. Contudo, a luta armada foi exterminada de fato em 1974, com a instalação do exército no Araguaia na *Operação Marajoara*, que exterminou a guerrilha instalada na região amazônica brasileira.

campanha pela anistia. Por mais que o General Golbery de Couto tenha pronunciado que “jamais o Brasil teve a necessidade de recorrer a abertura alguma e nem por isso deixou de se desenvolver, nem é isso que o povo pede” (Arquivo Nacional, BR.AN.BSB. VAZ.047A.0009. Fundo Aeronáutica), as movimentações da época sugerem justamente o contrário. Para o *Partido Comunista do Brasil* (PC do B), a mobilização pela anistia deveria atrair e vir de diversos setores da sociedade, sobretudo os populares. Neste contexto, a anistia significava “a liberação imediata dos presos políticos e a anulação das condenações baseadas na *Lei de Segurança*; volta dos exilados e banidos e recuperação dos direitos políticos, sociais e profissionais dos militantes cassados pelos atos institucionais” (SALES, 2007, p.345).

Em 1975, foi criado o Movimento Feminino pela Anistia. Foi o primeiro movimento que levantou a bandeira da Anistia, liderado pela advogada Therezinha Zerbini, presa em 1969 por conta de seu envolvimento com o empréstimo do sítio em Ibiúna, onde ocorreu o congresso da *União Nacional dos Estudantes* (UNE) em 1968. Ana Lobo, Cristina Sondré Dória, Eugênia Cristina, Lilá Galvão Figueiredo, Yara Peres Santestevan, Margarida Neves Fernandes e Vírgina Lemos de Vasconcelos são os demais nomes das integrantes do MFPA. Este movimento propunha lutar por todo indivíduo que foi atingido em sua dignidade e “promover a mulher cultural, social e civicamente” (RESENDE, 2015, p.38). Deste modo, de acordo com Rosalina Cruz Leite, formava-se “uma rede de solidariedade e apoio mútuo quase que exclusiva de mulheres” (LEITE, 2009, p.114), como consta no *Manifesto* do movimento, redigido em 1975:

Nós, mulheres brasileiras, assumimos nossas responsabilidades de cidadãs no quadro político nacional. Através da história provamos o espírito solidário da mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça. Eis porque nós nos antepomos aos destinos da nação que só cumprirá sua finalidade de paz se for concedida anistia ampla e geral a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção. Conclamamos todas as mulheres no sentido de se unirem a esse movimento, procurando o apoio de todos que se identifiquem com a idéia da necessidade de anistia, tendo em vista um dos objetivos nacionais: a união da nação (ZERBINI, 1979, p.27).

Além das ações políticas do movimento, havia principalmente o debate público, com visitas às igrejas,⁵ coletando assinaturas para realização de manifestos na rua,

5. Vale lembrar que apesar de integrantes da Igreja Católica terem descrito casos de tortura, a exemplos de Dom Paulo Everisto Arns, que organizou o projeto *Brasil: Nunca Mais*, que relatava casos pessoais de vítimas da repressão; Frei Tito, que participou das atividades clandestinas da UNE, e foi preso e torturado por Sérgio Fleury na sede da *Operação Bandeirantes* (OBAN), tendo suicidado-se na França; Frei Betto e demais padres dominicanos que formavam um grupo de apoio à *Aliança Libertadora Nacional* (ALN), a Igreja Católica enquanto instituição apoiou a Ditadura Militar no Brasil. Contudo, houve diversos grupos de famílias e mães em comunidades paroquiais que reivindicavam direitos humanos, criavam grupos de apoio à familiares de desaparecidos, etc, através do trabalho inspirado na teologia da libertação. Portanto, apesar da Igreja Católica ser uma entidade paradoxal da Ditadura

em supermercados, em feiras, em pontos de ônibus, explicando para os transeuntes o que era a Anistia e qual a sua carga de importância. Os núcleos do MFPA foram se instalando pelo país por convites de Therezinha. Apenas mulheres participavam das reuniões e tornavam-se sócias; os homens apenas eram colaboradores e/ou forneciam algum tipo de apoio e suporte material (BARRETO, 2011, p.75).

O MFPA foi criado em uma época em que o debate feminista estava a borbulhar, contando inclusive com o *Ano Internacional da Mulher* da ONU, em 1975. O feminismo europeu e norte-americano estava muito bem articulado e com força e visibilidade, fazendo com que fosse propícia uma discussão sobre a condição feminina em um âmbito global. Apesar de algumas autoras utilizarem o evento da ONU como marco inicial do feminismo no Brasil, abrindo espaço para a criação de uma imprensa feminista e grupos de mulheres, prefiro entender o feminismo latinoamericano enquanto uma movimentação que não precisou de uma intervenção vinda do norte e não precisa ser encabeçado enquanto uma manifestação de *segunda onda*⁶.

Para falar da questão feminista do Brasil, imagino que não seja necessário entendê-lo enquanto reação do feminismo europeu, até mesmo porque as lutas de libertação sexual, por exemplo, não eram correspondentes com o cenário latinoamericano, de militância contra um horror institucionalizado e de violência de gênero nos porões da ditadura. O MFPA, inclusive, não se intitulava enquanto feminista. Para Zerbin, "as feministas brasileiras procuravam seguir as feministas inglesas ou americanas, o que não faz sentido num *Terceiro Mundo*, ou principalmente no continente latinoamericano, onde nossos problemas são pão, teto, educação, saúde" (ZERBINI, *Ibidem*, p.22). Maria Amélia Telles discordava. Para ela, o movimento deveria ser intitulado enquanto feminista (PEDRO, 2006, p.256). Porém, mesmo que não se identificassem com a pauta feminista por um viés epistemológico, várias mulheres que começaram a militar pelo MFPA, passaram a se identificar com o feminismo ao longo do tempo (*Ibidem*, p. 270).

Há também uma incoerência temporal na afirmação de que o feminismo brasileiro desenvolveu-se com o *Ano da Mulher* na ONU: o *Manifesto* elaborado pelo MFPA foi escrito em março, enquanto o *Congresso Internacional das Mulheres* foi organizado pela ONU em julho. Além disso, já em 1972 existia o *Grupo Latino-Americano de Mulheres* em Paris, fundado por Danda Prado, ex-militante comunista

Militar, não podemos nem esquecer das suas arbitrariedades, muito menos da política de alianças entre a Igreja e os grupos feministas politizados que buscavam espaço dentro de grupos populares, buscando ir contra a corrente do regime autoritário.

6. O feminismo de *segunda onda* pode ser sintetizado nas palavras de ordem *o privado é político*. Foi uma movimentação de reivindicação ao direito ao corpo, ao prazer, contra o patriarcado e demais lutas sobre o trabalho doméstico.

e exilada. Zuleika D'Alembert no mesmo ano fundou o *Comitê da Mulher Brasileira*, próximo ao *Partido Comunista Brasileiro* (PCB). De toda forma, o MFPA participou deste evento, levando a pauta da anistia para o público mundial. Therezinha enfatizou a relevância da luta da mulher pela anistia, a busca pela igualdade, o restabelecimento de liberdades individuais e a necessidade de "fortificar o papel das mulheres no trabalho pela paz mundial" (ZERBINI, 1979, p.28).

O aparelho militar, ainda bem estruturado, via que tinha a necessidade de se construir uma vigilância ao redor da movimentação pela anistia, visto que esta movimentação exercia "intensa atividade contestatória ao governo e ao regime" (Arquivo Nacional. ACE 4214/79. Fundo SNI). Em um documento emitido pelo *Departamento da Polícia Federal* do Rio de Janeiro, em novembro de 1974, e enviado para o *Departamento de Ordem Política e Social* (DOPS), foi emitido o alerta de que a movimentação pela anistia era um "processo de subversão orientado pela esquerda extremista com a conivência de políticos frustrados e punidos pelos *Atos Institucionais* da Revolução de março de 1964" (Arquivo Nacional. ACE 80323/74. Fundo Serviço Nacional de Informações). O estopim para a emissão deste documento, foi o fato de pregarem cartazes em Bruxelas, capital da Bélgica, denunciando casos de tortura. O autor desta comunicação adiciona ainda que "há absoluto entrosamento entre as facções subversivas do país com as existentes no exterior" (Ibidem). Therezinha Zerbini, contudo, não tinha medo desse tipo de ameaça e entendia que as ditaduras tinham brechas que deveriam ser atravessadas.⁷ E por que um cartaz incomodou tanto?

2. Memória gráfica da luta feminina pela anistia

Antes de falar especificamente sobre os cartazes, gostaria de me aprofundar na categoria de imagem para, em seguida, falar sobre os cartazes e revistas do MFPA.

Para Hans Belting, perguntar-se sobre o que é uma imagem necessita de uma abordagem antropológica, revelando os seus significados a partir do contexto social, de circulação e recepção. Deve-se entender, então, a imagem a partir da cultura, dos fazeres, enquanto entidade simbólica e item de seleção e memória (BELTING, 2005). A imagem, baseada em um dos sentidos mais primários da condição humana, é um vestígio da história, um indício da história social.⁸ Burke ressalta a questão do imaginário

7. Esta fala de Therezinha Zerbini foi reproduzida por um agente de informações presente no ato público realizado em 27 de março de 1978 no *Teatro Ruth Escobar*. O agente reproduziu detalhadamente as falas dos participantes. Arquivo Público do Estado de São Paulo, 50-Z-0-14.382. Fundo Deops/SP.

8. Peter Burke utiliza a expressão *evidência histórica* ao invés de *indício histórico*. Porém, ao longo do seu texto, ele vai problematizar a palavra *evidência*, tendo vista que "o uso de imagens por historiadores não pode e não deve ser limitado à 'evidência' no sentido estrito do termo" (2004, p.16), propondo até substituir a ideia de fontes pela ideia de vestígio ou indício.

nas imagens, como uma possibilidade de imaginar o passado de forma mais vívida:

Nossa posição face a face com uma imagem, nos coloca 'face a face com a história'. O uso de imagens, em diferentes períodos, como objetos de devoção ou meios de persuasão, de *transmitir informação ou de oferecer prazer*, permitem testemunhar antigas formas de religião, de conhecimento, crença, deleite, etc. (BURKE, 2004, p.17).

Se qualquer imagem pode ser tomada enquanto evidência histórica, impressos também podem ser vistos sob esta lente. Podemos entender a ampla categoria de impressos enquanto manifestações gráficas como cartazes, bilhetes, letreiros, livros, revistas, tabloides, jornais, capas de disco, dentre outros, que participam do dia-a-dia e são também suportes de uma memória coletiva. Assim, transmitem informação ao mesmo tempo em que oferecem deleite e fruição estética. Sob esta perspectiva, o impresso pode ser entendido como elemento suporte de uma memória coletiva, vestígio material de múltiplos pensamentos, um vestígio e rastro que inscreve-se no tempo em função de sua materialidade, como artefatos formadores de um " sistema de ideias e imagens de representação coletiva" (PESAVENTO, 2013, p.43). E o impresso, enquanto um artefato, costuma ultrapassar a vida de seus produtores originais, fazendo dele um objeto que expressa o passado "de forma profunda e sensorialmente convincente" (MENESES, 1998, p.90).

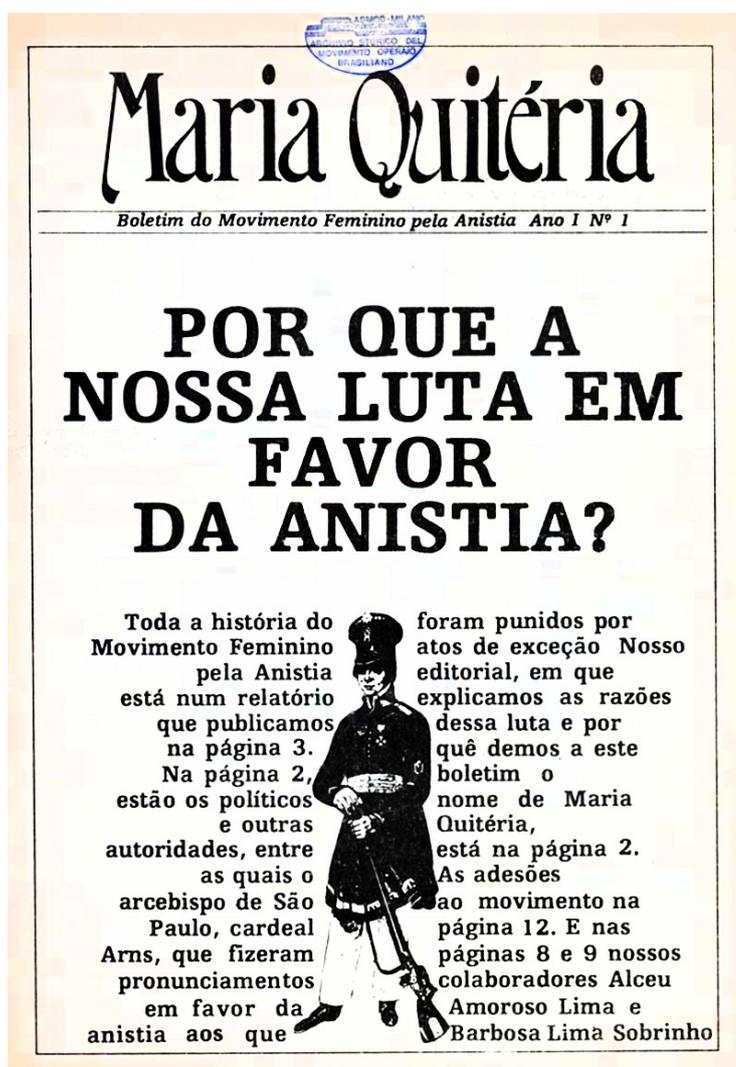
Gostaria de destacar dois tipos de impressos: o cartaz e a revista. O cartaz é um impresso efêmero, feito de papel, pouco durável e é cíclico. É uma mídia externa e, portanto, interage com o meio que está inserido de maneira direta, sendo uma forte ferramenta política por se integrar à vida cotidiana do espaço urbano e, por consequência, à vida política. A revista impressa, por outro lado, pode ser entendida enquanto uma publicação periódica destinada a um grupo específico. Ao contrário do cartaz, a revista não é uma mídia externa. Ela é adquirida por quem quer consumir um determinado tipo de informação, enquanto o cartaz torna-se visível por qualquer pessoa que passe por ele. A mensagem do cartaz é mais concisa, de passagem, enquanto a revista precisa ser lida com calma. De todo modo, tanto o cartaz quanto a revista comunicam alguma coisa, mas de formas diferentes, com impactos diferentes. E, muitas vezes, eles incomodam.

As revistas sofreram forte censura durante praticamente toda a ditadura militar. Falando especificamente do caso das revistas militantes produzidas por e para mulheres, elas encontravam-se inseridas na chamada imprensa nanica – ou alternativa – que ironizava o discurso oficial e cobrava veementemente o retorno das atividades democráticas e o respeito aos direitos humanos (HOLLANDA, 1985, p.70). Ademais, os periódicos dos movimentos de mulheres criaram uma espécie de contraponto

à imprensa alternativa, visto que este pensamento era motivo de chacota pelos componentes da própria imprensa alternativa, inclusive associando o pensamento feminista à frustração sexual (KUCINSKI, 1991, p.70).

Debates como trabalho, participação política, liberdade sexual, aborto e violência de gênero, as experiências dos grupos e das próprias mulheres cabiam a estes periódicos. Jornais escritos por mulheres – parte delas que contavam com a experiência do exílio – tinham, em seus escritos, coletâneas de reflexões e debates. Uma destas revistas é a *Maria Quitéria*, produzida pelo MFPA em 1977, dois anos após o Movimento iniciar as suas atividades.

Imagem 1



34

Fonte: *Maria Quitéria*, 1ª edição, 1977

O editorial da primeira edição de *Maria Quitéria* logo começava com a frase: “não somos feministas. Somos sim pela ampla participação da mulher na vida econômica, social e política do país” (Boletim Maria Quitéria, 1977). Este primeiro número vinha a fundar um novo meio de debate e interlocução do MFPA com seu público, focando-se na ideia de que o feminismo não era uma pauta incluída na luta estabelecida pelo MFPA. Tanto que a sua primeira edição foi quase exclusivamente dedicada às pautas pró-anistia. O conteúdo era diverso e contava com diferentes tipos de colaboradores: políticos do MDB, políticos com direitos cassados, representantes da imprensa e de órgãos de classe como a OAB, para citar alguns exemplos. Porém, foram publicadas poucas edições: apenas quatro números entre 1977 e 1979. Sem uma periodicidade fixa, o boletim era impresso em 16 páginas em papel jornal e em tamanho A4.

Na intenção de escolher um nome de uma personagem histórica guerreira, adotou-se *Maria Quitéria*. Uma mulher analfabeta, militar por escolha e que havia sido proibida de lutar, mas foi reconhecida como soldado pelo Exército Brasileiro. Em 1823 ela lutou “lado a lado com os homens do exército de libertação pela independência do Brasil” (Ibidem, p.2), como o boletim ressaltou.

A capa foi inicialmente projetada por Nicodemus Pessoa, colaborador da revista. Ele fez o esboço da diagramação, mas havia o diagramador na gráfica onde o boletim era impresso. Contudo, era Nicodemus quem escolhia os títulos, manchetes e demais decisões da capa. Na capa da primeira edição, Maria Quitéria está ilustrada ao centro do boletim em uma gravura. Utilizando seu corpo enquanto traço delimitador, está escrito o editorial da revista, com diversos detalhes. Utilizando a mesma tipografia, em destaque está a frase: “por que a nossa luta em favor da anistia?” Este questionamento não é respondido tão facilmente na capa.

As cores são típicas de uma revista de impressão barata: a tinta preta sobre um papel de cor crua. A tipografia, que mantém-se bastante semelhante no projeto gráfico, difere-se no título. *Maria Quitéria* está escrito de uma maneira bastante desenhada, rica em detalhes e na variação de pesos e formatos entre as letras. As maiúsculas, por exemplo, tem traços diferentes: ora mais finos, ora mais grossos. Assim, cria-se um contraste com o restante do material, que parece ainda mais pungente. O questionamento salta aos olhos de quem lê. No mais, é uma capa um tanto quanto simples, com poucos detalhes e pouca ornamentação, sugerindo justamente a clandestinidade em que foi impressa. Há algumas falhas de diagramação, por exemplo, que talvez não tenham sido intencionais.

Outro exemplo de manifestação gráfica do MFPA, e uma das primeiras a serem realizadas pelo grupo, é o cartaz 1975: *Ano Internacional da Mulher*.

Imagem 2



36

Fonte: Cartaz do MFPA, 1975

O cartaz do Movimento Feminino pela Anistia no Brasil enaltece o ano de 1975 como o *Ano Internacional da Mulher*, além de dedicá-lo às mulheres que lutaram pela anistia geral de 1945, onde o Estado Novo liberou os últimos seiscentos presos políticos. No cartaz, três cores prevalecem: o vermelho, o preto e o branco do papel. Ao centro, nove mulheres com mesmo rosto estão em uma composição triangular – seus cílios, seus narizes e suas bochechas rosadas são idênticas, tirando um aspecto: a boca, que vai abrindo. Com o imperativo de “saia da sombra, diga conosco” tal como

um coro, as mulheres abrem suas bocas, pouco a pouco em um grito de liberdade. A sombra, vermelha, aos poucos vai se esvaindo. A palavra *liberdade* gera um contraste com o restante do cartaz, visto que ela é customizada e está em uma cor diferente.

Este cartaz ajudou a divulgar a pauta do MFPA no *Congresso Internacional das Mulheres*, patrocinado pela ONU, ocorrido na Cidade do México, que comemorava o ano dedicado às questões da mulher. Nele, Therezinha Zerbini fez uma fala que, dentre outras coisas, destacava que o *Ano Internacional da Mulher* enfatiza a igualdade, o desenvolvimento e a paz, sendo que a Anistia conduziria a estas três metas, as quais não deveriam ter prioridade uma sobre a outra. Therezinha também conclamou as mulheres de todo o mundo para a divulgação da proposta da anistia (ZERBINI, 1979, p.28). Assim, no mesmo ano em que o MFPA foi criado, ele logo divulgou para a comunidade internacional a importância de se pensar na questão da Anistia, nas pessoas exiladas e presas políticas.

3. Continuidades na luta pela anistia

Dois anos depois que o movimento já estava bem estabelecido, foram realizados os *Dias Nacionais de Protesto e Luta pela Anistia* e os *Comitês Primeiro de Maio pela Anistia*. Em 1978, enfim, formou-se o *Comitê Brasileiro pela Anistia* e foi realizado o *Congresso pela Anistia*, em novembro de 1978, em São Paulo. Este evento foi um marco para a consolidação do propósito da anistia, contando com a participação de mais de mil pessoas, sendo ilustrativo de como a rede pela anistia estava bem consolidada: já eram sessenta comitês espalhados em todo o território nacional. O encerramento do congresso se deu no teatro de *Ruth Escobar*, integrante da comissão executiva do *Comitê Brasileiro pela Anistia* de São Paulo. Após este evento, as CBAS passaram a fazer panfletagens em portas de fábricas e shows com o intuito de promover e divulgar a questão da anistia e realizar debates em salões paroquiais (RESENDE, Op.cit, p.41).

Em 1979, em Salvador, foi lançado o *Manifesto dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos do Araguaia*, e mães e demais familiares organizaram a chamada *Caravana dos Familiares dos Desaparecidos do Araguaia*. Com a Caravana, foi obtida a convicção de que grande parte dos guerrilheiros foram capturados ainda vivos e, em seguida, desapareceram. Além disso, também foi analisado que não foram presos, mortos e torturados apenas guerrilheiros, mas a população local de Araguaia. Por fim, houve também a indicação de diversos túmulos de corpos desaparecidos na região (SALGADO, 2003).

Em 8 de agosto de 1979, foi realizada na Praça da Sé um comício da campanha pela anistia. Tal ato representou uma vitória da campanha, visto que era proibida

a realização de atos públicos. No mesmo mês, cerca de vinte mil pessoas foram à Cinelândia, no Rio de Janeiro, pedindo uma anistia *ampla, geral e irrestrita*, e prestando solidariedade aos presos políticos que estavam em greve de fome.⁹ Em agosto de 1979, a *Lei da Anistia* (Lei 6683/79) foi enfim aprovada, permitindo o retorno ao país de 150 pessoas banidas e 2000 exiladas.

4. Lei da Anistia: problemáticas

Em seu artigo primeiro, a Lei 6683/79 diz:

É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (BRASIL. DECRETO Nº6683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979. Concede anistia e dá outras providências).

38

Mesmo assim, diversas pessoas exiladas preferiram continuar no país em que se refugiaram, por inúmeros motivos.¹⁰ Algumas não se adaptaram ao país, visto que voltar significaria reconstruir suas vidas novamente, já estabelecidas no estrangeiro. Outras tiveram medo de retornar ao país que havia as expulsado. Algumas das pessoas que voltaram, por outro lado, pensavam da mesma forma de quando foram embora. De todo modo, a esquerda pós-exílio, nas palavras de Denise Rollemberg, “cabe no espaço entre as continuidades e as rupturas” (ROLLEMBERG, *Ibidem*, p.12).

Uma das grandes problemáticas da Lei da Anistia era a questão dos torturadores. Afinal, os movimentos pela anistia recusavam-se a contemplá-los em seu projeto de lei. Para tanto, sugeriram que no primeiro parágrafo do projeto de lei fosse marcado: “com exclusão dos torturadores” (FICO, 2011, p.322). Isabel Veiga de Santana, dirigente da Bahia do MFPA, disse que “a gente fala em anistia ampla e irrestrita, pois essa é nossa bandeira, mas nunca descartamos a possibilidade de uma anistia parcial” (Revista Veja, 1º mar. 1978). Há, atualmente, a questão da disputa de memória e disputa de narrativa no caso da anistia.

Etimologicamente falando, anistiar significa *perdoar, esquecer*. Contudo, este

9. Alguns presos políticos utilizaram-se de greves de fome para chamar a atenção de órgãos internacionais para as truculências do regime militar (Tribuna da Imprensa, 18 ago. 1979).

10. Ver mais em: ROLLEMBERG, Denise. Memórias no exílio, memórias do exílio. In.: FERREIRA, Jorge; AARÃO REIS, Daniel. (Orgs.). **As Esquerdas no Brasil**. Revolução e democracia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 5.

nunca foi o objetivo dos movimentos pela anistia. Por exemplo: em 1995 foi oficializada a morte de pessoas desaparecidas por motivos políticos entre 1961 e agosto de 1979 através do decreto de lei nº 9.140, de acordo com “o princípio de reconciliação e de pacificação nacional, expresso na *Lei de Anistia*.”¹¹ Apesar de haver uma indenização aos parentes dos desaparecidos, não foi feita uma busca aos corpos, uma investigação mais severa para saber as causas da morte e por quem essas pessoas foram mortas. Ou seja, houve uma reparação de cunho simbólico e não efetivo de fato, na intenção de encerrar esta parte da história, deixar que as feridas fossem cicatrizadas o mais rápido possível.

O caráter recíproco da lei da anistia foi, ao longo dos anos, questionado. Afinal,

[...] não pode ser considerado anistiado de determinado crime quem nunca foi oficialmente acusado de sua prática. Ora, nenhum agente estatal do regime militar chegou a ser processado como autor de desaparecimentos forçados de opositores políticos (COMPARATO, 14 ago. 1995).

É neste ponto que Daniel Aarão Reis pontua que a *Lei da Anistia* foi um “pacto de sociedade” (REIS, Op.cit., p.172). Deste modo, o *perdão aos torturadores* foi a única alternativa possível para a aprovação da anistia – o preço a se pagar por ela: uma anistia nem ampla, nem geral, nem irrestrita – e muito menos recíproca.

39

5. Algumas considerações: imagem, impressos e história das mulheres

Pensar nas imagens no âmbito historiográfico é também pensar em como elas foram produzidas, distribuídas e por quem elas foram recebidas. Deste modo, a imagem não aparece na história como uma causalidade, mas como uma evidência, como supôs Peter Burke. Pensando à memória gráfica das mulheres na luta pela anistia no Brasil, vemos a capacidade da imagem atingir diferentes indivíduos, de diferentes nacionalidades, inclusive. A partir delas, podemos pensar em como a questão da anistia foi divulgada, em como ela foi atacada. Podemos entender também como as mulheres eram representadas nestes meios alternativos.

No caso dos dois impressos levantados neste artigo, uma mulher guerreira e um grupo de mulheres que soltavam a voz em um grito de liberdade, podemos vislumbrar as articulações dos movimentos de mulheres do período. Vemos, a partir destas duas imagens, uma série de ramificações e possibilidades interpretativas oriundas da

11. BRASIL. DECRETO Nº 9140, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995. Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências.

combinação entre as imagens e os textos que as acompanham. Sendo um impresso também um suporte de memória coletiva, ele é um vestígio materializado de inúmeras discussões e pautas políticas das mulheres que lutavam contra o regime autoritário instalado no Brasil. Ver uma imagem, uma experiência anacrônica *per se*, é presentificar atos e pensamentos que foram constituídos no passado. A imagem é um vestígio que se alimenta de intersubjetividades, que escapa da possibilidade de se entender a História enquanto um campo objetivo e positivista.

Também destaco que este artigo, apesar de fundar-se na ideia central da categoria histórica de *impressos*, não retoma apenas a História da Imagem, mas também a História das Mulheres. E nunca é muito destacar que a categoria *mulheres* não é abarcada na ideia de um sujeito universal de diversas correntes historiográficas. Não é levado em conta que mulheres faziam – e fazem – parte da vida pública, muito menos que a categoria *mulheres* sempre foi heterogênea: temos mulheres negras, brancas, pobres, ricas, urbanas, camponesas, trans, cisgêneras, dentre tantas outras, que tem seu espaço nas práticas sociais e, portanto, na história.

Referências

Fontes

40

- A anistia em julgamento. **Revista Veja**, n° 495, 1° mar. 1978.
Arquivo Público do Estado de São Paulo, 50-Z-0-14.382. Fundo Deops/SP.
Arquivo Nacional. ACE 4214/79. Fundo SNI.
Arquivo Nacional. ACE 80323/74. Fundo Serviço Nacional de Informações.
Arquivo Nacional. BR.AN.BSB.VAZ.047A.0009. Fundo Aeronáutica.
Boletim **Maria Quitéria**, n.1, 1977.
BRASIL. DECRETO N°6683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979.
BRASIL. DECRETO N° 9140, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995.
Cartaz do Movimento Feminino pela Anistia, 1975.
COMPARATO, Fábio K. Que fizeste de teu irmão? **Folha de S. Paulo**, 14 de agosto de 1995.
Documento da CIA diz que Geisel manteve execuções de subversivos. **Jornal do Brasil**, 10 mai. 2018.
GEISEL, Ernesto. **Discurso manuscrito por Geisel para a posse**. Disponível em: <<http://arquivosdaditadura.com.br/documento/galeria/discurso-manuscrito-por-geisel-para-poss-0>>. Acesso em: 9 jul. 2018.
Generais já consideram greve fenômeno natural. **Tribuna da Imprensa**, 18 ago. 1979.
Movimento Feminino pela Anistia. Fala no México. In.: ZERBINI, Therezinha Godoy.

Anistia – Semente da Liberdade. São Paulo: Salesianas 1979.

_____. Manifesto da mulher brasileira em favor da anistia. In.: ZERBINI, Therezinha Godoy. **Anistia – Semente da Liberdade**. São Paulo: Salesianas 1979.

ZERBINI, Therezinha Godoy. **Anistia – Semente da Liberdade**. São Paulo: Salesianas 1979.

Bibliografia

BARRETO, Anna Flávia Arruda Lanna. **O movimento feminino pela anistia: a esperança do retorno à democracia**. Curitiba: CRV, 2011.

BURKE, Peter. **Testemunha Ocular** – História e Imagem. Bauru, SP: EDUSC, 2004. p. 12.

FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão aos torturadores”. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**. n. 4. jul/dez. 2010). Brasília: Ministério da Justiça, 2011.

HOLLANDA, Heloísa Buarque. **Cultura e participação nos anos 60**. 4a edição. São Paulo: Brasiliense, 1985.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e Revolucionários**: nos tempos da imprensa alternativa. 1a edição. São Paulo: Editora Página Aberta, 1991.

LEITE, Rosalina de Santa Cruz. **Elas se revelam na cena pública e privada**: as mulheres na luta pela anistia. IN: SILVA, Haike R. Kleber da. (Org.) A luta pela anistia. São Paulo: Unesp, 2009.

MENESES, Ulpiano. Memória e cultura material: documentos pessoais no espaço público. **Revista Estudos Históricos**, vol. 21, 1998.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (orgs.). **Luta, substantivo feminino**: Mulheres torturadas, desaparecidas e mortas na resistência à ditadura. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). **Revista Brasileira de História**. vol. 26. nº52. São Paulo: dez. 2006.

PESAVENTO, Sandra. **História e História Cultural**. 3a edição. São Paulo: Editora Autêntica, 2013.

REIS, Daniel Aarão. Ditadura, anistia e reconciliação. **Estudos Históricos**. vol.23, n.45. Rio de Janeiro: 2010.

RESENDE, Pâmela de Andrade. **Os Vigilantes da Ordem**: a cooperação DEOPS-SP e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

ROLLEMBERG, Denise. Esquerdas revolucionárias e luta armada. **Revista de Sociedad, Cultura y Política en América Latina**. 2012, vol. 1, nº1.

- _____. **Memórias no exílio, memórias do exílio**. In.: FERREIRA, Jorge; AARÃO REIS, Daniel. (Orgs.). *As Esquerdas no Brasil. Revolução e democracia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- SALGADO, Solange. Sentença: **Guerrilha do Araguaia**. Indicação de sepultura, atestados de óbito e exibição de documentos. Poder Judiciário. Justiça Federal de 1a. Instância. Seção Judiciária do Distrito Federal. 30 jun. 2003. Disponível em: <<http://www.derechos.org/nizkor/brazil/doc/araguaia.html>>.
- SALES, Jean Rodrigues. Entre o fechamento e a abertura: a trajetória do PC do B da guerrilha do Araguaia à Nova República (1974-1985). **Revista História**. São Paulo: 2007. vol. 26. n°2.